



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 322 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005231/2025-91

Concórdia-SC, 14 de agosto de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo da Portaria n.º 196/2023 de 09 de agosto de 2023, referente à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Campus Concórdia, pelo período de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação.

(Assinado digitalmente em 15/08/2025 10:08)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **322**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/08/2025** e o
código de verificação: **4c90cd7f03**